

A MULHER QUE TE REPRESENTA!



OFÍCIO: 02/2023 – GAB/VER

Jaíba, 17 de Janeiro de 2023.

Exmo. Senhor

Reginaldo Antônio da Silva

D. Prefeito Municipal de Jaíba/MG

Assunto: Fiscalização das normativas impostas no Código de Postura 845/2015.

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Venho pelo presente, no uso das atribuições de Vereadora do Município de Jaíba salientar que o caput do artigo 56 do Código de Postura 845 aprovado e sancionado no ano de 2015 menciona que: “Os terrenos situados no perímetro urbano deste Município devem ser mantidos limpos, capinados e isentos de quaisquer materiais nocivos à saúde da vizinhança e da coletividade”.

Logo, é dever do Poder Executivo Municipal através dos seus órgãos promover a fiscalização das normativas impostas. Nesse diapasão, venho SOLICITAR de Vossa Senhoria informações sobre qual órgão em nosso município está responsável para realizar a fiscalização das cláusulas e normativas do código mencionado.

Em certo de contar com o apoio de Vossa Excelência, aproveito a oportunidade para apresentar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Leiliane Pereira dos Santos Soares

Vereadora

Jandira Maria de Farias e Anjos
Gerente de Assuntos
Administrativos
17/01/23
09:09